

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA V1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA**, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA V1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 2335, Loja 07, Caixa Postal 062, Casa Caiada, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.136/0001-92, por seu representante legal, **SAMYR GARCIA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 046.707.744-41, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para repactuação dos valores dos plantões médicos na **UPA BARRA DE JANGADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

##### 2.1.1. Valores dos plantões:

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) - valor de plantão DIURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00** (hum mil, cento e vinte e cinco reais) - valor de plantão NOTURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) - valor de plantão DIURNO, para os dias de sábado e domingo.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais) - valor de plantão NOTURNO, para os dias de sábado e domingo.

Plantão 06hs	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/R\$ 525,00
--------------	---------	---------	----------------------

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
UPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA  
CNPJ 10.739.225/0022-42  
R. CRUZ ALTA, QUADRA 21 – BARRA DE JANGADA,  
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
CEP: 55.970-000

*Dra. Lucsa de F. O. Moraes*

Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14658

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Superintendente Geral  
ISMEP

*Dra. Marcelle M. J. Marques*

Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755

*Karla Freitas*  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

ORTOPEDIA feira	valor plantão <b>DIURNO</b> de segunda a sexta-	
--------------------	---	--

Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	
valor plantão <b>NOTURNO</b> de segunda a sexta-feira				R\$ 562,50

Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	
valor plantão <b>DIURNO</b> no sábado e domingo				R\$ 600,00

Plantão 06hs ORTOPEDIA	CLÍNICA	MÉDICA/	PEDIATRIA/	
valor plantão <b>NOTURNO</b> no sábado e domingo				R\$ 625,00

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste instrumento, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de outubro de 2024.

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
 Superintendente Geral  
 ISMEP

*Karla Freitas*  
 Coordenação Geral  
 INSCRIÇÃO DE JANGADA

*Dra. Luciana de F. O. Morano*  
 Assessoria Jurídica  
 OAB/PE 14658

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
 LPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA  
 CNPJ: 10.739.323/0021-42  
 R. CRICUMA 1, QUADRA 76 – BARRA DE JANGADA,  
 JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
 CEP: 54.070-000

*Dra. Marcela M. F. Marques*  
 Assessoria Jurídica  
 OAB/PE 35755

*[Signature]*  
Maria de Fátima Souza Alencar  
Superintendente Geral  
ISMEP

**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA BARRA DE JANGADA  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

**CONTRATADA**  
EMPRESA VIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
SAMIR GARCIA DO NASCIMENTO

*[Signature]*  
GESTORA DO CONTRATO

*[Signature]*  
**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

FISCAL DO CONTRATO

**Testemunhas**

*[Signature]*  
Tingo Sigullina de Brito  
074.942.214-92

\_\_\_\_\_